

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 98, DE 17 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.002922/2017-86, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido o Grupo de Trabalho para Institucionalizar o Fomento da Capes à formação de professores nas IES, instituído pela [Portaria CAPES nº 40 de 20 de fevereiro de 2017](#), publicada no DOU de 21/02/2017, seção 1 , pág. 20.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ABILIO A. BAETA NEVES

(Publicação no DOU n.º 95, de 18.05.2017, Seção 1, página 12)